



Lei Municipal nº 602, de 07 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.790.000,00, distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação(+) **R\$ 3.790.000,00**

Superávit Financeiro

02	06	15	DEPTO MUNICIPALDE ENSINO	
438	12.361.1005.2033.0000		NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	R\$ 2.110.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 06
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS, FEDERAIS-VINCULADOS	
	260000		EDUCAÇÃO-FUNDEB	

Excesso

02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
176	15.452.1008.1052.0000		SANTA CRUZ INTEGRADA	R\$ 980.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110000		GERAL	

Superávit Financeiro

02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
439	15.452.1008.1052.0000		SANTA CRUZ INTEGRADA	R\$ 700.000,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
	01		TESOURO	
	110000		GERAL	


Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **R\$ 980.000,00**

Superávit Financeiro: **R\$ 2.810.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 07 de fevereiro de 2025.


ADEGILDO GUMARÃES SOARES
Prefeito



Lei Municipal nº 603, de 07 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.943.897,28, distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 1.943.897,28
Excesso			
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA
440	10.301.1003.1085.0000		SANTA CRUZ EM SAÚDE
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FÉDERAIS - VINCULADOS
	300 000		SAÚDE

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 1.943.897,28

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 07 de fevereiro de 2025.


ADEGILDO GUMARÃES SOARES
Prefeito



Lei Municipal nº 603, de 07 de fevereiro de 2025.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.943.897,28, distribuídos às seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 1.943.897,28
Excesso			
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA
440	10.301.1003.1085.0000		SANTA CRUZ EM SAÚDE
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
	300 000		SAÚDE

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **R\$ 1.943.897,28**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 07 de fevereiro de 2025.


ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito



Lei Municipal nº 604, de 22 de abril de 2025.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 14.017.814,20, distribuídos às seguintes dotações:

Excesso

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
		89	12.361.1005.1021.0000	NOVAEDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	10.819.293,99	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005	17
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200000	EDUCAÇÃO		
		441	12.365.1005.1027.0000	NOVAEDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	3.198.520,21	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005	17
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200000	EDUCAÇÃO		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

R\$ 14.017.814,20

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 22 de abril de 2025.


ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito



Lei Municipal nº 605, de 22 de abril de 2025.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.199.903,00, distribuídos às seguintes dotações:

Excesso

02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
177	15.452.1008.1052.0000		SANTA CRUZ INTEGRADA		1.199.903,00
	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 001
	01		TESOURO		
	110000		GERAL		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 1.199.903,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 22 de abril de 2025.


ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito



Lei Municipal nº 606, de 22 de abril de 2025.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.198.000,00, distribuídos às seguintes dotações:

Anulação:				R\$ 3.198.000,00
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
	99	12.361.1005.2031.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.580.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	
	125	12.365.1005.1026.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	352.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	
	442	12.361.1005.2033.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.266.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				- R\$ 3.198.000,00
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
	98	12.361.1005.2030.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-1.580.000,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 005
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	
	102	12.361.1005.2032.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-866.000,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 005
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	
	117	12.361.1005.2151.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-400.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 005
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	
	129	12.365.1005.2041.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-352.000,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 00505
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 22 de abril de 2025.


ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
 Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 612, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 2.380.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				R\$ 2.380.000,00
Superávit Financeiro:				
02	07	14	DEP. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE	
	446	13.392.1006.2153.0000	SANTA CRUZ VIVER	40.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Excesso:				
02	07	14	DEP. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE	
	447	13.392.1006.2153.0000	SANTA CRUZ VIVER	140.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA	
	443	10.301.1003.1071.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	200.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	444	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	1.000.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	445	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	1.000.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 005 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **R\$ 2.340.000,00**

Superávit Financeiro: **R\$ 40.000,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 04 de agosto de 2025.


ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Acesse em: https://stc.cpe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=dd15481c-082a-4ec2-853f-a11f59bba99c



LEI MUNICIPAL Nº 615, DE 04 de setembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.575.708,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.575.708,06**

Excesso

02 06 15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
441	12.365.1005.1027.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		2.575.708,06
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 005 17
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.575.708,06**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 04 de setembro de 2025.


ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito



Lei Municipal nº 616, de 16 de outubro de 2025.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 990.000,00, distribuído às seguintes dotações:

Suplementação(+)		R\$ 990.000,00
02 09 23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
450	20.608.1007.2053.0000 COMPROMISSO NA AGRICULTURA	R\$ 990.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 001 00
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 990.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 16 de outubro de 2025.


ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito



Lei Municipal nº 619, de 19 de novembro de 2025.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.383.906,00, distribuído às seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 1.383.906,00
Excesso		
02 06 15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
452 12.361.1005.2033.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	R\$ 50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
F.R.: 005 05		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	
02 08 20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
451 15.452.1008.2062.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	R\$ 626.781,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
F.R.: 001 00		
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 10 26	ATENÇÃO BÁSICA	
449 10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 207.125,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
F.R.: 005 09		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
300 000	SAÚDE	
453 10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 500.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
F.R.: 005 09		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
300 000	SAÚDE	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **R\$ 1.383.906,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz (PE), em 19 de novembro de 2025.


 ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=015481c-082a-4cc2-8533-01f55baa99c

DECRETO Nº 4 , DE 13 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$502.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

502.000,00

Anulação

02	04	08	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		
		53	04.128.1001.1011.0000	GESTÃO PÚBLICA	1.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO		
		68	04.121.1001.2017.0000	GESTÃO PÚBLICA	262.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		209	10.301.1003.2002.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	239.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS		
		45	99.999.1001.9001.0000	GESTÃO PÚBLICA	-502.000,00
			9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-)

-502.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=8115481c-082a-4cc2-853f-a11fe5ba899e

DECRETO Nº 6 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.602

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.790.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.790.000,00

Excesso

02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
	176	15.452.1008.1052.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	980.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Superávit Financeiro

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	438	12.361.1005.2033.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	2.110.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
	439	15.452.1008.1052.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	700.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 980.000,00

Superávit Financeiro: 2.810.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81815481c-0824-46c2-853f-a11fe5bba99c

DECRETO Nº 7 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.603

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.943.897,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.943.897,28

Excesso

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
	440	10.301.1003.1085.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE			1.943.897,28	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				F.R.: 0 95 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.943.897,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 015481c-082a-4cc2-8533-01f55baa99c

DECRETO Nº 8 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

280.000,00

Anulação

02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
	178	15.452.1008.1052.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	130.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBI		
	192	20.608.1007.1059.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA	40.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA		
	226	10.301.1003.1069.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	110.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS		
	45	99.999.1001.9001.0000	GESTÃO PÚBLICA	-280.000,00	
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)

-280.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=8115481c-0824-4c2853f-a11fe5b4d99c

DECRETO Nº 13 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.604

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$14.017.814,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

14.017.814,20

Excesso

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	89	12.361.1005.1021.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	10.819.293,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	17
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	441	12.365.1005.1027.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	3.198.520,20	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	17
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

14.017.814,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=8115481c-0824-46c2-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 14 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.605

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.199.903,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.199.903,00

Excesso

02 08 20 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

177	15.452.1008.1052.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	1.199.903,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.199.903,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=8815481c-0824-4c28553f-a11fe5b8a20e

DECRETO Nº 15 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.606

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$3.198.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.198.000,00

Anulação

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	99	12.361.1005.2031.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.580.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		
	125	12.365.1005.1026.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	352.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		
	442	12.361.1005.2033.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	1.266.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	98	12.361.1005.2030.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-1.580.000,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0	05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		
	102	12.361.1005.2032.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-866.000,00	
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0	05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		
	117	12.361.1005.2151.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-400.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	05 07
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: ddf5481c-082a-4cc2-853f-a11fe5bbaa99c

DECRETO Nº 15 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.606

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
	129		12.365.1005.2041.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-352.000,00
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0 5 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		

Anulação (-)

-3.198.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 015481c-082a-4cc2-8533-01f55baa99c

DECRETO Nº 16 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$393.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

393.000,00

Anulação

02	08	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS			
	156		15.451.1008.1041.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA	50.000,00		
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO			
			110 000 GERAL			
02	09	23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBI			
	192		20.608.1007.1059.0000 COMPROMISSO NA AGRICULTURA	43.000,00		
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO			
			110 000 GERAL			
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	286		10.302.1003.2066.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	40.000,00		
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
	293		10.302.1003.2066.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	100.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	09
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000 SAÚDE			
02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	310		10.305.1003.2070.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	30.000,00		
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	09
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000 SAÚDE			
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	351		08.244.1004.2114.0000 SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	20.000,00		
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	16
			01 TESOURO			
			500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=dd15481c-082a-4cc2-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 16 , DE 22 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.595

Operação de Crédito

02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
	171		15.451.1008.2132.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	110.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: 110.000,00

Anulação (-) -283.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=015481c-082a-4cc2-8533-01f55baa99c

DECRETO Nº 24 , DE 30 DE MAIO DE 2025 - LEI N.595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$524.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

524.000,00

Anulação

02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
	34	04.122.1001.2098.0000	GESTÃO PÚBLICA	14.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	112	12.361.1005.2119.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	08	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS		
	156	15.451.1008.1041.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	8.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
	168	15.451.1008.2050.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	221	10.301.1003.2064.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	4.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam>
Id do documento: 81f5481c-0824-4c29-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 24 , DE 30 DE MAIO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
242	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	30.000,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
248	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	30.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
258	10.301.1003.2061.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	50.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
262	10.301.1003.2069.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	6.000,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
286	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	140.000,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
293	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	200.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	09		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
322	08.244.1004.1095.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	4.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
350	08.244.1004.2114.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	5.000,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	16		
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=405481c-082a-4cc2-853f-49e5bba99c

DECRETO Nº 24 , DE 30 DE MAIO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
	351	08.244.1004.2114.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL			3.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 0	16
		01	TESOURO				
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS				
	45	99.999.1001.9001.0000	GESTÃO PÚBLICA			-510.000,00	
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			F.R. Grupo: 0	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO				
	113	12.361.1005.2119.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO			-10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	17
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 000	EDUCAÇÃO				
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	222	10.301.1003.2064.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE			-4.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo: 0	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				

Anulação (-)

-524.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81f5481c-082a-40c2-9853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 27 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$678.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

678.000,00

Anulação

02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO		
	66		04.121.1001.2016.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	71		04.121.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	100.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	83		12.306.1005.2142.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	100.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 12
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
	112		12.361.1005.2119.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	30.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS		
	168		15.451.1008.2050.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	100.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	217		10.301.1003.1066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	11.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/AvistaDoc.seam?CodigoDoc=2430147548108244cc2853301f55baa99c>

DECRETO Nº 27 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
		221	10.301.1003.2064.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	26.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		00
			01 TESOURO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA			
		247	10.301.1003.2057.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	3.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		09
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			300 000 SAÚDE			
		248	10.301.1003.2057.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	30.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		09
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000 SAÚDE			
		251	10.301.1003.2059.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	10.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		00
			01 TESOURO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		258	10.301.1003.2061.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	20.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		09
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000 SAÚDE			
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
		286	10.302.1003.2066.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	100.000,00		
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		00
			01 TESOURO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			
		293	10.302.1003.2066.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	100.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		09
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000 SAÚDE			
02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
		305	10.304.1003.2068.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	10.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		00
			01 TESOURO			
			310 000 SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: ddf5481c-082a-4cc2-8533-91f55baa99c

DECRETO Nº 27 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
	309		10.305.1003.2070.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	10.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	12	27	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	371		08.243.1004.2090.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	10.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		16
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Superávit Financeiro

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO				
	448		12.361.1005.2025.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	16.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 16.000,00

Anulação:

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS				
	45		99.999.1001.9001.0000	GESTÃO PÚBLICA	-660.000,00		
			9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0		00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO				
	65		04.121.1001.2016.0000	GESTÃO PÚBLICA	-2.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0		00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-) -662.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddf5481c-082a-4cc2-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 27 , DE 10 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.595

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=81f5481c-0824-40c9-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.361.452,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.361.452,30

Anulação

02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO			
	31	04.122.1001.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA	40.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	33	04.122.1001.2009.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO			
	64	04.121.1001.1014.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	71	04.121.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	75	28.843.1001.2103.0000	GESTÃO PÚBLICA	910.000,00		
		3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
	83	12.306.1005.2142.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	50.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	12
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam](https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?dt=202507011054481c-082a-4cc2-8533-01f1e5bba99c)

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO						
	94		12.361.1005.2025.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	60.000,00				
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
	108		12.361.1005.2036.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	20.000,00				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				17
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			200 000	EDUCAÇÃO					
	118		12.361.1005.2151.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	21.000,00				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB					
02	07	15	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E AO LAZER						
	147		13.392.1006.2046.0000	SANTA CRUZ VIVER	142.000,00				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS						
	168		15.451.1008.2050.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	200.000,00				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	178		15.452.1008.1052.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	118.452,30				
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
	221		10.301.1003.2064.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	50.000,00				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA						
	248		10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	60.000,00				
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: ddf5481c-082a-4cc2-8533-01f1e5baa99c

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA					
		258	10.301.1003.2061.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		100.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	09	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
		269	10.302.1003.1070.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		6.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	00	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		275	10.302.1003.2022.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		20.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		286	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		300.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		293	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		100.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
		309	10.305.1003.2070.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		20.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		310	10.305.1003.2070.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		22.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		345	08.244.1004.2113.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		40.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	05	16
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epi/AvistaDoc.seam?qtde_documento=1&id_documento=dd5481c-082a-4cc2-b33f-a1f65baa99c

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	350	08.244.1004.2114.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	12.000,00		16
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	351	08.244.1004.2114.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	28.000,00		16
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS			
	45	99.999.1001.9001.0000	GESTÃO PÚBLICA	-1.380.452,30		00
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO			
	76	28.843.1001.2103.0000	GESTÃO PÚBLICA	-910.000,00		00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
	117	12.361.1005.2151.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-21.000,00		07
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA			
	246	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	-50.000,00		00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-)

-2.361.452,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddf5481c-082a-4cc2-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.595

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=815481c-082a-4cc2-8533-51fe5baa99c

DECRETO Nº 32 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.612

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.380.000,00
Excesso				
02	07	14	DEP. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE	
	447	13.392.1006.2153.0000	SANTA CRUZ VIVER	140.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA	
	443	10.301.1003.1071.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	200.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	444	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	1.000.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	445	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	1.000.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Superávit Financeiro

02	07	14	DEP. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE	
	446	13.392.1006.2153.0000	SANTA CRUZ VIVER	40.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.340.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddf5481c-082a-4cc2-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 32 , DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.612

Superávit Financeiro:

40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=9815481c-082a-4cc2-8533-01f55baa99c

DECRETO Nº 34 , DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.023.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.023.000,00
Anulação				
02	02	03	GABINETE DO VICE - PREFEITO	
	40	04.122.1001.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA	40.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS	
	43	04.122.1001.2095.0000	GESTÃO PÚBLICA	18.000,00
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO	
	64	04.121.1001.1014.0000	GESTÃO PÚBLICA	4.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	65	04.121.1001.2016.0000	GESTÃO PÚBLICA	15.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	71	04.121.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	40.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	72	04.122.1001.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA	40.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: ddf54819-082a-4cc2-853f-a11fe5b099c

DECRETO Nº 34 , DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO				
	94		12.361.1005.2025.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	60.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00	00
			01	TESOURO			
			200 000	EDUCAÇÃO			
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS				
	168		15.451.1008.2050.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	100.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	179		15.452.1008.2062.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	100.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	08	21	DEPTO DE TRANSPORTE E SERVICOS RODOVIARIOS				
	187		26.782.1008.2051.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	100.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	217		10.301.1003.1066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	4.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	221		10.301.1003.2064.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	30.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
	222		10.301.1003.2064.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	5.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05	09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
	226		10.301.1003.1069.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	2.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: ddf54819-082a-4cc2-8533-01f55baa99c

DECRETO Nº 34 , DE 20 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA					
		247	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	50.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	09		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
		269	10.302.1003.1070.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	10.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00		
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		275	10.302.1003.2022.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	60.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0	00		
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		280	10.302.1003.2063.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	50.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00		
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		286	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	115.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01		
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		293	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	50.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
		310	10.305.1003.2070.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	20.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		340	08.244.1004.2089.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	10.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=8115481c-0824-46c2-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 36 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.615

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$2.575.708,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.575.708,06

Excesso

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
	441	12.365.1005.1027.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		2.575.708,06	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R.: 0 95 17
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 000	EDUCAÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.575.708,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=0015481c-082a-4cc2-8533-01f55baa99c

DECRETO Nº 37 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.427.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.427.000,00
Anulação				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITA	
	27	04.122.1001.2005.0000	GESTÃO PÚBLICA	30.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
	31	04.122.1001.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS	
	43	04.122.1001.2095.0000	GESTÃO PÚBLICA	5.000,00
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO	
	71	04.121.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	40.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	72	04.122.1001.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA	34.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
	92	12.361.1005.1025.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	45.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epi/ArquivoDoc.seam?dt=20250905100505&id=18108244cc2853f411fe5b996>

DECRETO Nº 37 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO					
	94		12.361.1005.2025.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	50.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00		
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
	104		12.361.1005.2033.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	270.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB				
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS					
	168		15.451.1008.2050.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	150.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	21	DEPTO DE TRANSPORTE E SERVICOS RODOVIARIOS					
	187		26.782.1008.2051.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	300.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	09	22	GABINETE SECRETARIO DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL					
	189		20.608.1007.2052.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA	30.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
	280		10.302.1003.2063.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	60.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	286		10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	42.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	291		10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	60.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	00	
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: ddf54819-082a-4cc2-853f-a11fe5b9096

DECRETO Nº 37 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
	292	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	10.000,00				09
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
	309	10.305.1003.2070.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	10.000,00				00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	310	10.305.1003.2070.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	8.000,00				09
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	316	08.243.1004.2019.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	6.000,00				00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	318	08.244.1004.1017.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	10.000,00				00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	327	08.244.1004.2020.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	30.000,00				16
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	334	08.244.1004.2082.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	20.000,00				16
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	338	08.244.1004.2085.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	85.000,00				16
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Excesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Acesse em: https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento=dd15481c-082a-4cc2-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 37 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Excesso

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	107		12.361.1005.2036.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	112.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	17

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 112.000,00

Anulação (-) -1.315.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=9815481c-082a-4cc2-8533-01f1e5bba99c

DECRETO Nº 38 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.398.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.398.500,00
Anulação				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITA	
	27	04.122.1001.2005.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
	31	04.122.1001.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS	
	43	04.122.1001.2095.0000	GESTÃO PÚBLICA	8.000,00
		3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	07	DEPT DE MATERIAL E ADM. DE PATRIMONIO	
	46	04.121.1001.1007.0000	GESTÃO PÚBLICA	54.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO	
	71	04.121.1001.2018.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/AvizadaDoc.seam?CodigoDoc=18190824-4cc2-8533-01F55baa99c>

DECRETO Nº 38 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	221	10.301.1003.2064.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	280	10.302.1003.2063.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	286	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	200.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	291	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	315	08.243.1004.2019.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	20.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	327	08.244.1004.2020.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	45.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	340	08.244.1004.2089.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	60.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	341	08.244.1004.2089.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	28.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: ddf5481c-082a-4cc2-8533-91f55baa99c

DECRETO Nº 38 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	348	08.244.1004.2113.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	10.000,00		16
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	12	27	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			
	370	08.243.1004.2090.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	40.000,00		16
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Excesso

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
	107	12.361.1005.2036.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	100.000,00		17
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		200 000	EDUCAÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 100.000,00

Anulação:

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS			
	45	99.999.1001.9001.0000	GESTÃO PÚBLICA	-478.500,00		
		9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
	102	12.361.1005.2032.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-250.000,00		
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0	05	05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			
	110	12.361.1005.2118.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-80.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=dd15481c-082a-4cc2-b33f-af1fe5baa99c>

DECRETO Nº 38 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.595

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO						
	111	12.361.1005.2118.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO				-125.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05	17
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200 000	EDUCAÇÃO						
	116	12.361.1005.2124.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO				-15.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	02	12
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		200 000	EDUCAÇÃO						
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
	288	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE				-200.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		300 000	SAÚDE						
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	325	08.244.1004.2020.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL				-88.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05	16
		01	TESOURO						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	331	08.244.1004.2074.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL				-5.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	346	08.244.1004.2113.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL				-30.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	349	08.244.1004.2113.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL				-10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	355	08.244.1004.2114.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL				-15.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	356	08.244.1004.2130.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL				-2.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			F.R. Grupo:	0	05	16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://br.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ddf5481c-082a-4cc2-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 38 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação (-)

-1.298.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=8115481c-0824-46c2-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 40 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.616

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$990.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

990.000,00

Excesso

02	09	23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBI	
	450	20.608.1007.2053.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

990.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

990.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=0115481c-082a-4cc2-8531-011e5bba09c

DECRETO Nº 43 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$2.610.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.610.500,00

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA			
	7		01.031.1000.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	40.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITA			
	26		04.122.1001.2005.0000	GESTÃO PÚBLICA	12.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO			
	31		04.122.1001.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA	20.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	32		04.122.1001.2009.0000	GESTÃO PÚBLICA	74.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	020	03	GABINETE DO SEC. DE GOVERNO			
	21		04.121.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	16.667,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	07	DEPT DE MATERIAL E ADM. DE PATRIMONIO			
	49		04.122.1001.2011.0000	GESTÃO PÚBLICA	43.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: ddf5481c-082a-4cc2-8533-01f1e5bba99c

DECRETO Nº 43 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	07	14	DEP. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE				
	144		13.392.1006.2045.0000 SANTA CRUZ VIVER		20.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	00	
			01 TESOURO				
			110 000 GERAL				
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS				
	168		15.451.1008.2050.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA		65.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	00	
			01 TESOURO				
			110 000 GERAL				
	170		15.451.1008.2132.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA		30.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 GERAL				
	179		15.452.1008.2062.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA		5.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 GERAL				
02	08	21	DEPTO DE TRANSPORTE E SERVICOS RODOVIARIOS				
	187		26.782.1008.2051.0000 SANTA CRUZ INTEGRADA		20.000,00		
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 GERAL				
02	09	22	GABINETE SECRETARIO DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL				
	189		20.608.1007.2052.0000 COMPROMISSO NA AGRICULTURA		117.000,00		
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO				
			110 000 GERAL				
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
	219		10.301.1003.2064.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE		76.000,00		
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0	01	00
			01 TESOURO				
			310 000 SAÚDE-GERAL				
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam?uf=05&id=5481c-0824-4c29853f-af1fe5baa99c>

DECRETO Nº 43 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA					
		236	10.301.1003.2022.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	15.000,00			09
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		254	10.301.1003.2061.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	100.000,00			09
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		261	10.301.1003.2069.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	30.000,00			09
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		262	10.301.1003.2069.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	191.733,00			09
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
		280	10.302.1003.2063.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	30.000,00			00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		286	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	80.000,00			00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
		292	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	30.000,00			09
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
		293	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	80.000,00			09
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam>

DECRETO Nº 43 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
326	08.244.1004.2020.0000	3.1.91.00.00	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	13.500,00		
		01	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0	00	
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
327	08.244.1004.2020.0000	3.3.90.00.00	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	15.000,00		
		01	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	16	
		500 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL			
338	08.244.1004.2085.0000	3.3.90.00.00	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	30.000,00		
		01	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	16	
		510 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
345	08.244.1004.2113.0000	3.1.90.00.00	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	22.000,00		
		05	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	16	
		500 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL			
346	08.244.1004.2113.0000	3.1.90.00.00	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	9.100,00		
		05	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	16	
		500 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL			
351	08.244.1004.2114.0000	3.1.90.00.00	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	32.500,00		
		01	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01	16
		500 000	TESOURO			
			ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA			
1	01.031.1000.1001.0000	4.4.90.00.00	GESTÃO LEGISLATIVA	-30.000,00		
		01	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			
6	01.031.1000.2001.0000	3.3.50.00.00	GESTÃO LEGISLATIVA	-5.000,00		
		01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	F.R. Grupo: 0	01	00
		110 000	TESOURO			
			GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stc.ce.br/pe/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: ddff581c-082a-4cc2-853f-a11f5bba99c

DECRETO Nº 43 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.595

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA				
	10		01.031.1000.2002.0000	GESTÃO LEGISLATIVA		-5.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS				
	45		99.999.1001.9001.0000	GESTÃO PÚBLICA		-270.000,00	
			9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	0	11 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	07	DEPT DE MATERIAL E ADM. DE PATRIMONIO				
	48		04.121.1001.1102.0000	GESTÃO PÚBLICA		-100.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	10	DEPTO DE TESOOURARIA				
	62		04.129.1001.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA		-130.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	63		04.129.1001.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA		-10.000,00	
			4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORÇAMENTARIO				
	78		28.843.1001.2104.0000	GESTÃO PÚBLICA		-250.000,00	
			4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO				
	84		12.306.1005.2142.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-8.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	05 17
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			200 000	EDUCAÇÃO			
	98		12.361.1005.2030.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-60.000,00	
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0	05 05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=dd5481c-082a-4cc2-853e-11f5baa99c>

DECRETO Nº 43 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.595

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO					
102	12.361.1005.2032.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-1.130.000,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0	05	05		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB						
108	12.361.1005.2036.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-20.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	05	17		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 000	EDUCAÇÃO						
116	12.361.1005.2124.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-249.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	02	12		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
	200 000	EDUCAÇÃO						
122	12.363.1005.2038.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-15.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
123	12.364.1005.2040.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-28.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
133	12.366.1005.2042.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-40.000,00				
	3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0	05	00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
	200 000	EDUCAÇÃO						
135	12.367.1005.1028.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO		-37.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
02	08	18	GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS					
154	15.451.1008.2048.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA		-20.000,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS					
173	15.451.1008.2143.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA		-40.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	110 000	GERAL						
02	09	24	DEPARTAMENTO DE FEIRAS E ABASTECIMENTO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=dd15481c-082b-44cc-2853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 43 , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.595

02	09	24	DEPARTAMENTO DE FEIRAS E ABASTECIMENTO					
	204		20.608.1007.2055.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA		-10.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA					
	237		10.301.1003.2022.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-10.500,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0	11	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	246		10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-100.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	257		10.301.1003.2061.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-30.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	347		08.244.1004.2113.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		-3.000,00		
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo:	0	05	16
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	12	27	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	362		08.243.1004.2086.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		-10.000,00		
			3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	F.R. Grupo:	0	01	16
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)

-2.610.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=815481c-082a-4cc2-8533-01f55baa99c

DECRETO Nº 44 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.619

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.383.906,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.383.906,00
Excesso				
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
	452	12.361.1005.2033.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	50.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB	
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
	451	15.452.1008.2062.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	626.781,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA	
	449	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	207.125,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	453	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	500.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.383.906,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://steq.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0115481c-0824-4c9e853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 50 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Todos na importância de R\$1.498.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.498.200,00

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA		
	3	01.031.1000.2001.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	10.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	16	01.031.1000.2122.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	7.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	GABINETE DO PREFEITA		
	27	04.122.1001.2005.0000	GESTÃO PÚBLICA	21.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO		
	31	04.122.1001.2006.0000	GESTÃO PÚBLICA	16.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	33	04.122.1001.2009.0000	GESTÃO PÚBLICA	30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	020	03	GABINETE DO SEC. DE GOVERNO		
	21	04.121.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	2.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: ddf5489c082a4cc2853301f55baa99c

DECRETO Nº 50 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS		
	43		04.122.1001.2095.0000 GESTÃO PÚBLICA	8.000,00	
			3.3.71.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R.: 0	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO		
	69		04.121.1001.2018.0000 GESTÃO PÚBLICA	6.000,00	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	71		04.121.1001.2018.0000 GESTÃO PÚBLICA	55.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	72		04.122.1001.2022.0000 GESTÃO PÚBLICA	93.000,00	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	73		04.122.1001.2022.0000 GESTÃO PÚBLICA	32.000,00	
			3.1.91.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0	00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	85		12.361.1005.1019.0000 NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	13.000,00	
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	12
			01 TESOURO		
			200 000 EDUCAÇÃO		
	94		12.361.1005.2025.0000 NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	3.500,00	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	00
			01 TESOURO		
			200 000 EDUCAÇÃO		
	96		12.361.1005.2028.0000 NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	3.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0	17
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200 000 EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: [https://stc.ce.br/epi/AvizadaDoc.seam](https://stc.ce.br/epi/AvizadaDoc.seam?ddfd54819c082a4cc2853f411fe5b099c)

DECRETO Nº 50 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS					
	168		15.451.1008.2050.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	120.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	170		15.451.1008.2132.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	26.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	08	21	DEPTO DE TRANSPORTE E SERVICOS RODOVIARIOS					
	187		26.782.1008.2051.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA	30.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	218		10.301.1003.1066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	9.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
	221		10.301.1003.2064.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	1.200,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA					
	238		10.301.1003.2022.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	72.000,00			
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0			09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
	243		10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	23.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			300 000	SAÚDE				
	251		10.301.1003.2059.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	5.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0			00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: ddf5481c-082a-4cc2-853f-a11fe5b899c

DECRETO Nº 50 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA						
		261	10.301.1003.2069.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	35.000,00				09
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR						
		287	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	20.000,00				09
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			300 000	SAÚDE					
		291	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	92.000,00				00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	10	29	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
		309	10.305.1003.2070.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE	6.000,00				00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		326	08.244.1004.2020.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	4.000,00				00
			3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
		327	08.244.1004.2020.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	20.000,00				16
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		338	08.244.1004.2085.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	10.000,00				16
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
			01	TESOURO					
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
		345	08.244.1004.2113.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	49.000,00				16
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0				
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do Documento: ddf5481c-08249c-853f-a11fe5baa99c

DECRETO Nº 50 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Anulação

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	348		08.244.1004.2113.0000 SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	10.000,00					16
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					
			01 TESOIRO						
			500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	12	27	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						
	371		08.243.1004.2090.0000 SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL	4.500,00					16
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					
			01 TESOIRO						
			500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	13	28	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ						
	381		09.272.1002.2092.0000 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	18.000,00					04
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					
			01 TESOIRO						
			600 000 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
02	16	00	CISAPE - CONS. INTERM. DOS MUNIC. DO ARARIPE PERNAMBUCANO						
	386		04.122.1001.2133.0000 GESTÃO PÚBLICA	23.000,00					00
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					
			01 TESOIRO						
			110 000 GERAL						
	391		04.122.1001.2133.0000 GESTÃO PÚBLICA	50.000,00					00
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					
			01 TESOIRO						
			110 000 GERAL						

Excesso

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO						
	114		12.361.1005.2119.0000 NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	72.000,00					17
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
			200 000 EDUCAÇÃO						
02	09	23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBI						
	450		20.608.1007.2053.0000 COMPROMISSO NA AGRICULTURA	1.000,00					00
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0					
			01 TESOIRO						
			110 000 GERAL						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://epp/validaDoc.seam?Codigo=dd181c-082a-4cc2-83f-a1f5bba99c>

DECRETO Nº 50 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.595

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				73.000,00
Anulação:				
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA	
	18	01.031.1000.2145.0000	GESTÃO LEGISLATIVA	-20.000,00
		3.1.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0 11 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	
	36	04.124.1001.2141.0000	GESTÃO PÚBLICA	-6.000,00
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 11 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	04.124.1001.2141.0000	GESTÃO PÚBLICA	-1.300,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 11 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	020	03	GABINETE DO SEC. DE GOVERNO	
	22	04.121.1001.2010.0000	GESTÃO PÚBLICA	-7.000,00
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO	
	76	28.843.1001.2103.0000	GESTÃO PÚBLICA	-60.000,00
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	78	28.843.1001.2104.0000	GESTÃO PÚBLICA	-72.000,00
		4.6.91.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
	86	12.361.1005.1019.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	-11.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stc.ce.br/pe/ppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=dd5485c-082a-4cc2-853f-a11fe5a99c>

DECRETO Nº 50 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.595

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO						
	95		12.361.1005.2025.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO			-144.500,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	11	12
			01	TESOURO					
			200 000	EDUCAÇÃO					
	116		12.361.1005.2124.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO			-129.500,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	22	12
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
			200 000	EDUCAÇÃO					
	125		12.365.1005.1026.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO			-100.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB					
	127		12.365.1005.1027.0000	NOVA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO			-100.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	05	05
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
			260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB					
02	07	13	GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO						
	140		13.392.1006.1031.0000	SANTA CRUZ VIVER			-10.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	07	15	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E AO LAZER						
	145		13.392.1006.2044.0000	SANTA CRUZ VIVER			-62.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS						
	169		15.451.1008.2132.0000	SANTA CRUZ INTEGRADA			-2.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	09	23	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBI						
	198		20.608.1007.2053.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA			-211.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:dd15481c-082b-44cc-2853f-a11fe5bba099c>

DECRETO Nº 50 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.595

02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
		220	10.301.1003.2064.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-50.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	05 09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
		222	10.301.1003.2064.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-1.200,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	05 09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA				
		246	10.301.1003.2057.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-16.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
		257	10.301.1003.2061.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-20.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
		288	10.302.1003.2066.0000	SANTA CRUZ EM SAÚDE		-70.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	05 09
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			300 000	SAÚDE			
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		314	08.243.1004.2019.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		-10.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		323	08.244.1004.1098.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		-5.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 16
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		324	08.244.1004.1098.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		-1.400,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 16
			01	TESOURO			
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
		325	08.244.1004.2020.0000	SANTA CRUZ EM AÇÃO SOCIAL		-27.300,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 16
			01	TESOURO			
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	13	28	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGILDO GUMARAES SOARES
Acesse em: https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=dd15481c-0829-4cc2-853f-a11f550a99c

DECRETO Nº 50 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.595

02	13	28	FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ				
	383		09.272.1002.2093.0000	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		-215.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 04
			01	TESOURO			
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
02	16	00	CISAPE - CONS. INTERM. DOS MUNIC. DO ARARIPE PERNAMBUCAI				
	385		04.122.1001.1099.0000	GESTÃO PÚBLICA		-5.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	387		04.122.1001.2133.0000	GESTÃO PÚBLICA		-3.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	388		04.122.1001.2133.0000	GESTÃO PÚBLICA		-9.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	392		04.122.1001.2133.0000	GESTÃO PÚBLICA		-3.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	11 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	394		04.122.1001.2133.0000	GESTÃO PÚBLICA		-6.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	395		20.605.1007.2138.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA		-15.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	396		20.605.1007.2138.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA		-3.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	397		20.605.1007.2138.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA		-10.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
	398		20.605.1007.2138.0000	COMPROMISSO NA AGRICULTURA		-10.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2025



Documento Assinado Digitalmente por: ADEGIL DO GUMARAES SOARES
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?seamCodigoDocumento=dd15481c-082a-4cc2-853f-a11fe5baa99c>

DECRETO Nº 50 , DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.595

02	16	00	CISAPE - CONS. INTERM. DOS MUNIC. DO ARARIPE PERNAMBUCAI		
	400		20.606.1003.2150.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	-4.000,00	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	11 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	401		20.606.1003.2150.0000 SANTA CRUZ EM SAÚDE	-5.000,00	
			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0	11 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
			Anulação (-)		-1.425.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.